



REQUERIMENTO Nº 40/2024

Autoria: Vivian Maria Mol Alves,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Lelinho Getulio da Silva, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,
Johane Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 56/2024
Protocolado em: 12/03/2024 15h52

• Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral; • Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia; • para organizarem a coleta de lixo e colocarem mais lixeiras ou tambores nas ruas da cidade, considerando uma distância de 5 a 7 casas de distância uma da outra, facilitando para todos o descarte e diminuindo, talvez, o lixo nas ruas e esquinas; • para inserir containers no município para facilitar a retirada de entulhos; • para adquirir caminhão de lixo compactador; • para informar acerca do andamento da coleta seletiva no município; • para disponibilizar horários e rotas do pessoal da limpeza urbana para a população se organizar com a frequência de coleta em sua rua e coloquem o lixo poucos minutos antes para evitar a exposição do lixo a cães, ratos e insetos, com ampla divulgação semanal em todas as redes sociais e meios de comunicação do município a fim de fazer o trabalho de conscientização cultural; • para informar sobre andamento da retirada de lixo na Rua Lourenço de pinho, bem como a possibilidade de abrir um espaço para que possam descer a rua e buscar o lixo ou interliga-la, pois não tendo saída, como está agora, fica impossível retirar o lixo e muito arriscado quanto as aguas das chuvas; • para iniciar uma campanha virtual sobre benefícios da coleta seletiva, sobretudo em ganhos pela natureza; • para limpar os bueiros e canaletas do calçamento da Serra da Ritinha e demais calçamentos rurais. • Para tampar os bueiros da cidade, vez que estão destampados, pois existem vários abertos. • para que seja realizada a pintura de todos os órgãos públicos da cidade, bem como sejam feitos os reparos necessários nas paredes, janelas, grades e telhados, a saber: Raposão Clube, CRAS, CREAS, Posto de Saúde, Escola Municipal, CMEI, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, Sala da Secretaria de Agricultura, Quadras poliesportivas; • para calçar e/ou pavimentar todas ruas do município, além de dispor de redes pluvial e fluvial, vez que a vasão das aguas é uma preocupação constante de todos nós, sobretudo quanto a suas consequências; • para iniciar o pagamento da insalubridade, em grau máximo, aos garis do município, tendo em vista a NR 15 do MTE; • serem limpas e instaladas placas de transito ao longo das ruas determinando velocidade permitida, área de estacionamento, quebra-molas e placas indicadoras, além das que julgarem necessárias.

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Marilac:





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Os vereadores infra-assinados, requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário, e se aprovado, **seja o i. Prefeito Municipal e Secretaria de Obras instados:**

- **Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral;**
- **Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia;**
- **para organizarem a coleta de lixo e colocarem mais lixeiras ou tambores nas ruas da cidade, considerando uma distância de 5 a 7 casas de distância uma da outra, facilitando para todos o descarte e diminuindo, talvez, o lixo nas ruas e esquinas;**
- **para limpar os bueiros e canaletas do calçamento da Serra da Ritinha e demais calcamentos rurais.**
- **Para tampar os bueiros da cidade, vez que estão destampados, pois existem vários abertos.**
- **para que seja realizada a pintura de todos os órgãos públicos da cidade, bem como sejam feitos os reparos necessários nas paredes, janelas, grades e telhados, a saber: Raposo Clube, CRAS, CREAS, Posto de Saúde, Escola Municipal, CMEI, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, Sala da Secretaria de Agricultura, Quadras poliesportivas;**
- **para calçar e/ou pavimentar todas ruas do município, além de dispor de redes pluvial e fluvial, vez que a vazão das águas é uma preocupação constante de todos nós, sobretudo quanto a suas consequências;**
- **para iniciar o pagamento da insalubridade, em grau máximo, aos garis do município, tendo em vista a NR 15 do MTE;**
- **serem limpas e instaladas placas de trânsito ao longo das ruas determinando velocidade permitida, área de estacionamento, quebra-molas e placas indicadoras, além das que julgarem necessárias.**
- para inserir containers no município para facilitar a retirada de entulhos;
- para adquirir caminhão de lixo compactador;
- para informar acerca do andamento da coleta seletiva no município;
- para disponibilizar horários e rotas do pessoal da limpeza urbana para a população se organizar com a frequência de coleta em sua rua e coloquem o lixo poucos minutos antes para evitar a exposição do lixo a cães, ratos e insetos, com ampla divulgação semanal em todas as redes sociais e meios de comunicação do município a fim de fazer o trabalho de conscientização cultural;
- para informar sobre andamento da retirada de lixo na Rua Lourenço de pinho, bem como a possibilidade de abrir um espaço para que possam descer a rua e buscar o lixo ou interliga-la,





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



pois não tendo saída, como está agora, fica impossível retirar o lixo e muito arriscado quanto as aguas das chuvas;

- para iniciar uma campanha virtual sobre benefícios da coleta seletiva, sobretudo em ganhos pela natureza;

Certos do bom senso dos pares quanto ao maior interesse da população e atenção com o município, aguardamos votação e atendimento das autoridades responsáveis.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Vivian Maria Mol Alves
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **10/04/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **S80FK-J5NLV-IZ5HI-MRWLY-CGW8S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 40/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 15:37:54

Hash Interno: oedzuf1djb9lwpsbx50quvsbokpxkekathea7fge



Chave de Verificação

S80FK-J5NLV-IZ5HI-MRWLY-CGW8S

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 12/03/2024 15:48
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:48
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:48
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 12/03/2024 15:48
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:48
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:48
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 12/03/2024 15:48

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **S80FK-J5NLV-IZ5HI-MRWLY-CGW8S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

